



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES**

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**FORMULÁRIO I - NP 09 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA  
CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Oficialização da Demanda para Contratação Nº 1/2025 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO**

**Em 19 de fevereiro de 2025.**

**1 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Contratação da solução de webconferência Zoom, nas modalidades básica e avançada, em formato de software como serviço (SaaS), para atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – PJES.

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO:**

Secretaria/Coordenação/Seção: Secretaria de Tecnologia da Informação.

Nome do Projeto: Contratação de Ferramenta de Videoconferência.

Responsável pela Demanda: Marcianne Ribeiro Antunes Lima

Email do responsável pela demanda: mrlma@tjes.jus.br

Matrícula: 02844877-4

Telefone: (27) 3334-4512

**3 - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Inicialmente, destaca-se que a necessidade premente de contratação da solução de videoconferência Zoom alicerça-se nas diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como nas normativas vigentes que orientam a modernização da infraestrutura tecnológica do Poder Judiciário. A Resolução CNJ nº 370/2021, ao instituir a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o período de 2021 a 2026, estabelece como objetivo estratégico a ampliação e o aprimoramento do uso de ferramentas tecnológicas, com vistas a incrementar a eficiência da prestação jurisdicional, notadamente no que concerne à realização de reuniões e audiências em ambiente virtual.

Ademais, a Resolução CNJ nº 385/2021 reforça a imperiosa necessidade da adoção de meios eletrônicos para a consecução de atos processuais e administrativos, de modo a garantir maior acessibilidade à justiça, conferir celeridade à tramitação processual e propiciar a otimização dos recursos públicos. Outrossim, a Resolução CNJ nº 354/2020 disciplina as diretrizes atinentes à realização de audiências e sessões de julgamento por videoconferência, consolidando, assim, a utilização dessas tecnologias como elemento indispensável à infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) dos Tribunais.

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (PJES), a plataforma Zoom vem sendo utilizada desde o ano de 2020 para a condução de reuniões institucionais, audiências, sessões de julgamento e treinamentos, conforme aquisição formalizada nos autos SEI nº 7003187-97.2020.8.08.0000. O contrato atualmente vigente, com termo final em 18 de setembro de 2025, encontra-se no quinto ano de execução, não sendo passível de prorrogação.

Assim, a renovação da contratação da solução Zoom pelo PJES configura medida essencial para assegurar a ininterrupta prestação jurisdicional, em estrita observância às normativas do CNJ e aos princípios norteadores da administração pública. Trata-se de ferramenta consolidada e indispensável para a modernização do Judiciário, fomentando a eficiência, a celeridade e a acessibilidade na administração da justiça, o que fundamenta-se nos estudos de usuários que constam dos autos SEI nº 7000359-51.2023.8.08.0024.

**4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO:**

A contratação da solução de videoconferência Zoom visa assegurar a continuidade da realização de audiências, sessões, reuniões e treinamentos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES), especialmente nos casos em que a modalidade presencial não for viável ou eficiente.

Além da manutenção da prestação jurisdicional de forma ágil e acessível, a solução permitirá uma significativa redução de custos operacionais, minimizando despesas com deslocamento, diárias, transporte e consumo de energia elétrica, promovendo, assim, maior economicidade e sustentabilidade.

Outro benefício fundamental é a ampliação do acesso e participação, permitindo que magistrados, servidores, advogados e partes interessadas se conectem de qualquer localidade, inclusive de outros Estados, garantindo maior inclusão e flexibilidade na realização dos atos processuais e administrativos.

Dessa forma, a continuidade da contratação do Zoom fortalece a eficiência, celeridade e modernização dos serviços prestados pelo PJES, alinhando-se às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e às melhores práticas de gestão e tecnologia no setor público.

## 5 - PROJETOS RELACIONADOS:

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

- Não.  
 Sim. Qual?

## 6 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento estratégico institucional/ tecnologia da informação e a qual indicador?

- |   |   |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Elevar a produtividade do Poder Judiciário        | <input checked="" type="checkbox"/> Gerenciar e adequar recursos tecnológicos de forma a maximizar sua utilização para uma melhor produtividade |
| <input type="checkbox"/> Gerenciar as demandas repetitivas de grandes litigantes      | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Processos   |
|   | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Projetos  |
| <input type="checkbox"/> Implantar a governança de TI                                 | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Serviços de TI  |
|   | <input type="checkbox"/> Contratar o serviço de suporte técnico – Service Desk  |
|   | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Segurança da Informação   |
|   | <input type="checkbox"/> Reestruturar a STI – Recursos humanos e Estrutura organizacional   |
| <input type="checkbox"/> Implantar a gestão de custos                                 | <input type="checkbox"/> Implantar um sistema informatizado de Gestão de Custos   |
| <input type="checkbox"/> Otimizar e incrementar as possibilidades de acesso à justiça | <input type="checkbox"/> Estruturar e unificar o sistema virtual de acesso à justiça  |
|   | <input type="checkbox"/> Atualizar o parque tecnológico   |
|   | <input type="checkbox"/> Implantar projeto Datacenter backup visando a Gestão de Continuidade de Negócio  |
|   | <input type="checkbox"/> Adquirir e Implantar um Sistema Integrado de Gestão Administrativa   |
| <input type="checkbox"/> Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequados          | <input type="checkbox"/> Convergir e integrar os sistemas legados   |
|   | <input type="checkbox"/> Implantar o Processo Judicial Eletrônico   |
|   | <input type="checkbox"/> Implantar sistema de diárias e suprimento de fundos  |
|   | <input type="checkbox"/> Integração dos sistemas de folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio e contábil                                     |
|   | <input type="checkbox"/> Melhoria do sistema de controle de contratos e inclusão do controle de convênios e termos congêneres                   |

## 7 – FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Elemento(s) de Despesa
<input checked="" type="checkbox"/> FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário	3.3.90.40.11 - Locação de Software
<input type="checkbox"/> TJES	

## 8 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>Integrante Demandante:</b>	Marcianne Ribeiro Antunes Lima	<b>Matrícula:</b> 02844877-4
<b>E-mail do Integrante Demandante:</b>	mrlima@tjes.jus.br	<b>Telefone:</b> (27) 3357-4512
<b>Integrante Técnico:</b>	Jaderson de Sousa Falcão	<b>Matrícula:</b> 21027677
<b>E-mail do Integrante Técnico:</b>	jsfalcao@tjes.jus.br	<b>Telefone:</b> (27) 3357-4516
<b>Integrante Técnico:</b>	Diego Kuster de Azevedo	<b>Matrícula:</b> 20993426
<b>E-mail do Integrante Técnico:</b>	dkazevedo@tjes.jus.br	<b>Telefone:</b> (27) 3357-4516
<b>Integrante Administrativo</b>	Witini Kelli Rodrigues Pinheiro	<b>Matrícula:</b> 211322-56
<b>E-mail do Integrante Administrativo:</b>	wkpinheiro@tjes.jus.br	<b>Telefone:</b> (27) 3357-4511

### ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, **encaminhem-se os autos à Secretaria Geral**, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação no item anterior.

Respeitosamente,

Secretário(a) da área demandante.

**Assina neste documento o Secretário da área demandante, conforme descrito no FORMULÁRIO I da NP 09.**



Documento assinado eletronicamente por **MARCIANNE RIBEIRO ANTUNES LIMA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 21/02/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2514393** e o código CRC **2C74C258**.

7001834-46.2025.8.08.0000

2514393v10